

Ofício nº 1.094 (SF)

Brasília, em 10 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

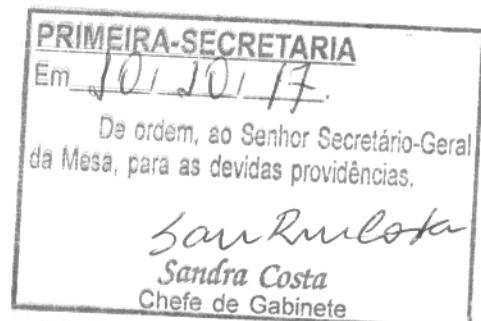
PL. 8831/2017

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 525, de 2009, de autoria do Senador Cristovam Buarque, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera os arts. 10 e 11 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para condicionar a autorização de funcionamento de escolas de educação básica ao cumprimento das condições adequadas de funcionamento definidas pela União”.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário



Secretaria-Geral da Mesa SENADO 10/10/2017 17:10

Ponto: 108 Ass: ..

CD

Original: 14800

PDT-DF